



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018

ATO Nº 068 – PSI CFS/PM-2018

REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE - CANDIDATOS SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, os candidatos abaixo referenciados, ELIMINADOS do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018, por não terem sido considerados HABILITADOS no Exame Intelectual, em conformidade com o resultado disponibilizado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB.

| Nº Ord. | Grad. | Matr. | NOME | Processo |
|---------|-------|-----------|------------------------------|---------------------------|
| 1. | CB | 523.112-4 | CRISTIANO ALEXANDRE CARNEIRO | 0807514-50.2018.8.15.0000 |
| 2. | CB | 528.093-1 | LINDEMBERG ALVES SILVA | 0805151-56.2019.8.15.0000 |
| 3. | CB | 529.125-9 | FLÁVIO FERNANDES TAVEIRA | 0864091.59.2018.8.15.2001 |

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, ficando as permanências destes condicionadas à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados para comparecerem na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, no dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira), com início às 13h30min, devendo comparecer até as 14h30min, de posse de todos os exames laboratoriais constantes no subitem 11.3.2, observando o que estabelece o subitem 11.3.2.1 e 11.3.2.2, do referido Edital.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adote medida pertinente, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 09 de outubro de 2020.

JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOC
Coordenador-Geral